



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

RESOLUÇÃO Nº 13-C, DE 12 DE JUNHO DE 2014.

A Presidente do Conselho de Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária realizada em 11 de junho de 2014, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º **APROVAR** a alteração no Regimento Complementar do Câmpus Caxias do Sul da nomenclatura Setor de Compras para Coordenadoria de Compras e Licitações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**Profª Tatiana Weber,
Presidente do Conselho de Câmpus.**